



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 191, de 16 de julho de 2024

Altera a composição do Escritório de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, do art. 76, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e

Considerando a solicitação constante no Despacho nº 265/2024/SEINFRA/SPOP (61710579), Processo nº 202420920000940, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Escritório de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, constituído por meio da Portaria nº 053 (57809875), de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.263, 11 de abril de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora PATRICIA ARAÚJO FERREIRA, CPF nº XXX.345.261-XX, Gestora de Engenharia, como membro Escritório de *Compliance* Público, em substituição ao servidor FELIPE MARTINS MACHADO – CPF Nº XXX.132.251-XX.

Art.3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO SILVA OLIVEIRA, CPF nº XXX.940.301-XX, para nas faltas e impedimentos substituir a servidora JULIANA DE PAULA RESENDE, CPF Nº XXX.273.701-XX, responsável pela Coordenação Geral das Ações do Programa de *Compliance* Público.

Art. 4º Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº 053 (57809875), de 13 de março de 2024.

Art. 5º Determinar o encaminhamento deste ato à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas para cientificação dos servidores designados e devidos registros; à Subsecretaria de Controle Interno e Compliance e ao Escritório de *Compliance* Público, para conhecimento.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 17/07/2024, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62602797** e o código CRC **952628CD**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202311867000736



SEI 62602797

**INTERVENIENTE:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO, inscrita no CNPJ 03.918.382/0001-25.

**OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto promover a alteração do item 6.1.9 da Cláusula Sexta - Do Fluxo Operacional.

**Onde se lê:**

"6.1.9. A Goiás Fomento promoverá os atendimentos nos municípios por meio de suas parcerias, nos locais onde a RETOMADA não possui estrutura de atendimento, seja através de parcerias, agentes de unidades do "Mais Emprego" ou nas unidades dos Vapt-Vupts."

**Leia-se:**

"6.1.9. A Goiás Fomento promoverá os atendimentos nos municípios da seguinte forma:

- por meio de parceiros, que podem ser correspondentes de crédito e/ou os respectivos municípios, **com preferência ao último**;
- on-line* através da plataforma MAIS CRÉDITO por meio do *link* na página *web*, nos locais onde a RETOMADA não possuir estrutura de atendimento, seja através de parcerias, agentes de unidades do "Mais Emprego" ou nas unidades dos Vapt-Vupts";

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2024.

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Lucas Fernandes de Andrade - Diretor Administrativo e Financeiro, Vinícius de Cecílio Luz - Diretoria de Operações da Goiás Fomento - Agência de Fomento de Goiás S.A.

Protocolo 474528

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**  
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº**  
**01/2023**

**Processo:** 202319222000157.

**Espécie:** Apostilamento.

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

**Contratada:** **SAMMA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.419.761/0001-52.

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento ao contrato n.º 01/2023, tem como objeto a repactuação dos valores contratuais, conforme Cláusula Décima Quarta - Da Repactuação, considerando o registro da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025, e a alteração da Dotação Orçamentária Financeira, prevista na Cláusula Quinta.

**Valor total:** Após a repactuação, o valor global do contrato passará de **R\$604.155,56** (seiscentos e quatro mil, centos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e seis centavos) para **R\$644.834,48** (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Data da Assinatura:** 16/07/2024.

**Assinaturas:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 474490

**Secretaria de Estado da Infraestrutura**

PORTARIA Nº 191, de 16 de julho de 2024

Altera a composição do Escritório de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, do art. 76, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando a solicitação constante no Despacho nº 265/2024/SEINFRA/SPOP (61710579), Processo nº 202420920000940, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Escritório de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, constituído por meio da Portaria nº 053 (57809875), de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.263, 11 de abril de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora PATRICIA ARAÚJO FERREIRA, CPF nº XXX.345.261-XX, Gestora de Engenharia, como membro

Escritório de *Compliance* Público, em substituição ao servidor FELIPE MARTINS MACHADO - CPF nº XXX.132.251-XX.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO SILVA OLIVEIRA, CPF nº XXX.940.301-XX, para nas faltas e impedimentos substituir a servidora JULIANA DE PAULA RESENDE, CPF nº XXX.273.701-XX, responsável pela Coordenação Geral das Ações do Programa de *Compliance* Público.

Art. 4º Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº 053 (57809875), de 13 de março de 2024.

Art. 5º Determinar o encaminhamento deste ato à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas para cientificação dos servidores designados e devidos registros; à Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* e ao Escritório de *Compliance* Público, para conhecimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 474464

**AUTARQUIAS**

**Agência Brasil Central – ABC**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -**  
**Código SISLOG 105528**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**Objeto: Material de expediente.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:

**08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **24/07/2024**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **35323366** e/ou e-mail: **izis.alfaia@goias.gov.br**

**REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR**

Ordenador de Despesas

Protocolo 474494

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS**  
**TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Bens Comuns

**Processos SEI:** 202400027000762 e 202400005011838

**Processo SISLOG:** 105385

**Pregão Eletrônico:** 19/2024

**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

**Contratada:** **AIALA TENDAS LTDA**, CNPJ nº 20.766.320/0001-64

**Objeto:** A aquisição de material para a temporada do Araguaia: guarda sol, Plier flutuante, tenda, equipamentos para mergulho e windbanner.

**Data da Assinatura:** 15/07/2024

**Vigência:** 12 (doze meses) de 15/07/2024 a 15/07/2025.